



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 15 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Conceder a Estabilidade Funcional ao Servidor Público Municipal Aprovado No Estágio Probatório.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO, presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º) Conceder estabilidade funcional a servidora abaixo relacionada que foi aprovada no Estágio Probatório por atender a satisfatoriamente aos requisitos exigidas para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através da Portaria Nº 14 /19.

NOME	CARGO
SILMARA ROBERTA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º)-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá.  
Em, 26 de fevereiro de 2019.

PAULO ROGERIO DE CASTRO  
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente.